CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/10/2025

ATA N.º 26

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão

Faltaram Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.30 horas. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Elisabete Galhardas não estará presente na reunião por estar em campanha eleitoral. ----------

O Sr. Presidente propôs a introdução de seis novos pontos na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: ----------

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alteração orçamental permutativa para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de ata.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Atribuição de Cartão do Munícipe Idoso.
7. Atribuição de incentivo à natalidade.
8. Instalação de Cadeira de Dentista - Aprovação do Projeto de Execução.
9. Aprovação do "Projeto luminotécnico para os sistemas de Iluminação exterior e interior do Castelo de Alandroal" – revisão do projeto decorrente do parecer do Património Cultural I.P.
10. Empreitada - "Construção da Loja do Cidadão de Alandroal" – Pedido de indemnização por arrastamento de estaleiro.

11. Empreitada - "Fortaleza de Juromenha - Consolidação e restauro dos paramentos do perímetro abaluartado exterior e cerca islâmica e medieval interior" - Indeminização por prolongamento de estaleiro.
12. Proposta de alteração da planta de síntese do Loteamento Habitacional para a Tapada do Cochicho – Alandroal.
13. Processo de obras n.º 13/14 – LEGALIZAÇÃO.
14. Processo de obras n.º 11/25 – EDIFIC.

1. INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente começou por informar que no dia 5 de outubro esteve com o Sr. Vice-presidente na partida da prova do Granfondo da Serra D'Ossa, prova essa organizada pelos municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa e que este ano teve principal presença em Borba, passando depois por toda a região, sendo que no próximo ano será no Alandroal. --------

Registou ainda o Sr. Presidente que existe uma prova também de médio fondo que teve como vencedor um jovem atleta do concelho que muito nos honra com este resultado. ----------

Informou por fim que se recebeu da Confraria Gastronómica do Alentejo uma comunicação que irá ser proposto a deliberação do seu cabido geral, em novembro, a distinção da Câmara Municipal do Alandroal com o título de confrade de mérito pelo trabalho desenvolvido em promoção da gastronomia local, em especial, no que diz respeito às tradições do peixe do rio. -
---

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações da Contabilidade que se anexam à presente ata. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar as alterações orçamentais permutativas. ----------

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Não houve nenhuma alteração orçamental permutativa a apresentar. ----------

4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a ata n.º 25, de 24.09.2025. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade**, aprovar a ata n.º 25 de 24.09.2025. ----------

5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido de colocação de pintura de linha amarela em frente ao portão que se encontra no Largo da Matriz e que se anexa à presente ata. ----------

De acordo com o Sr. Presidente, trata-se de um portão que sistematicamente se vê invadido por estacionamentos indevidos. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a pintura de linha amarela em frente ao portão que se encontra no Largo da Matriz. ----------

Referiu o Sr. Presidente que havia também um pedido de colocação de bandas redutoras de velocidade na Rua das Eirinhas, na Aldeia da Venda, mas que após análise, levantou algumas dúvidas e retirou-se da ordem do dia. ----------

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião um pedido de apoio financeiro por parte da Associação Alandroal United, que se anexa à presente ata. ----------

Segundo o Sr. Presidente, trata-se de um apoio para o evento de final de época, no valor de 1.000,00€ e é uma ratificação porque, por razões contabilísticas não foi possível incluí-lo na sessão anterior. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio financeiro de 1.000,00€ para a Associação Alandroal United. ----------

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião um pedido de apoio do Centro de Cultura e Desporto de Terena que se anexa à presente ata. ----------

O Sr. Presidente referiu que o Centro de Cultura e Desporto desenvolve atividade de formação nos vários escalões de futebol masculino e feminino e que solicita apoio para o financiamento correspondente às inscrições e taxas junto da Associação de Futebol de Évora. O valor é de 2.500,00€. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio de 2.500,00€ para o Centro de Cultura e Desporto de Terena. ----------

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 12605 e 12649 do Backoffice. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar dois pedidos de pagamento de água em prestações mensais. ----------

6. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DO MUNÍCIPE IDOSO

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 12595, 12658, 12673, 12675, 10333, 12610, 12647, 12650, 12651, 12652, 12653 e 12664 da Secção de Serviço Social. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de quinze cartões sociais do Munícipe Idoso. ----------

7. ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO À NATALIDADE

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 12525 da Secção de Serviço Social. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um incentivo à natalidade no valor de 1.500,00€. ----------

8. INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE DENTISTA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 123 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. ----------

Segundo o Sr. Presidente, os serviços prepararam um projeto para instalar uma cadeira de dentista no Centro de Saúde de Alandroal, sendo que a responsabilidade desta obra é do Município e o orçamento previsto é de 15.876,00€. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução para Instalação de Cadeira de Dentista no Centro de Saúde de Alandroal. -
---

9. APROVAÇÃO DO "PROJETO LUMINOTÉCNICO PARA OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR DO CASTELO DE ALANDROAL"

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 117 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. ----------

Esclareceu o Sr. Presidente que este projeto está integrado no financiamento obtido para a valorização turística da Serra D'Ossa do Turismo de Portugal, que inclui também toda a parte de intervenção do castelo e acesso à Torre de Menagem e que tem um orçamento de 80.214,92€ acrescido de IVA. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o "Projeto luminotécnico para os sistemas de Iluminação exterior e interior do Castelo de Alandroal" – revisão do projeto decorrente do parecer do Património Cultural I.P. ----------

10. EMPREITADA - "CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL" – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ARRASTAMENTO DE ESTALEIRO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 125 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. ----------

O Sr. Presidente referiu que se trata de um pedido efetuado pela empresa que está a desenvolver a obra da Loja do Cidadão. Este pedido foi analisado pela fiscalização e pelos serviços técnicos do Município e considerou-se haver lugar ao pagamento de uma indemnização no valor de 45.407.53€ acrescido de IVA. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de indemnização por arrastamento de estaleiro da Empreitada - "Construção da Loja do Cidadão de Alandroal". ----------

11. EMPREITADA - "FORTALEZA DE JUROMENHA - CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS DO PERÍMETRO ABALUARTADO EXTERIOR E CERCA ISLÂMICA E MEDIEVAL INTERIOR" - INDEMNIZAÇÃO POR PROLONGAMENTO DE ESTALEIRO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 120 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. ----------

De acordo com o Sr. Presidente, os serviços informam que após análise do pedido pela empresa, consideram ser justificável o pagamento da importância de 35.474,83€ acrescido de IVA. --------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a indemnização por prolongamento de estaleiro da Empreitada - "Fortaleza de Juromenha - Consolidação e restauro dos paramentos do perímetro abaluartado exterior e cerca islâmica e medieval interior". ----------

12. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANTA DE SÍNTESE DO LOTEAMENTO HABITACIONAL PARA A TAPADA DO COCHICHO – ALANDROAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação sobre a proposta de alteração da planta de síntese do Loteamento Habitacional para a Tapada do Cochicho no Alandroal da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo que se anexa à presente ata. ----------

O Sr. Presidente esclareceu que se trata de uma alteração simples ao nível dos logradouros dos lotes centrais que se considera que ficam com dimensões mais favoráveis para o desenvolvimento dos projetos privados. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração da planta de síntese do Loteamento Habitacional para a Tapada do Cochicho – Alandroal. ----------

13. PROCESSO DE OBRAS N.º 13/14 – LEGALIZAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 498/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades referentes ao Processo de obras n.º 13/14 – LEGALIZAÇÃO. ----------

14. PROCESSO DE OBRAS N.º 11/25 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 513/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 11/25 – EDIFIC. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----------

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.50 horas. ----------

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,

MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATACÃO RODRIGUES

ALTERAÇÃO NÚMERO 57 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 55 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**4.392.446,18**	**14.318,11**	**57.641,95**		**4.349.122,34**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.392.446,18	14.318,11	57.641,95		4.349.122,34	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.392.446,18	14.318,11	57.641,95		4.349.122,34	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.392.446,18	14.318,11	57.641,95		4.349.122,34	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		837.177,87	11.270,11	33.401,07		815.046,91	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		15.346,00		1.000,00		14.346,00	
02010201	Gasolina	P	15.346,00		1.000,00		14.346,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	123.278,56		15.000,00		108.278,56	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P	3.998,00	288,00			4.286,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	96.384,65		7.415,11		88.969,54	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		390.000,00		9.985,96		380.014,04	
02011601	Água	P	390.000,00		9.985,96		380.014,04	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	4.880,00	32,11			4.912,11	
020121	OUTROS BENS	P	203.290,66	10.950,00			214.240,66	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.555.268,31	3.048,00	24.240,88		3.534.075,43	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	290.290,97		13.579,20		276.711,77	
020212	SEGUROS	P	44.890,54		2.000,00		42.890,54	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	137.130,00	2.995,50			140.125,50	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.118.564,47		6.392,97		1.112.171,50	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.964.392,33	52,50	2.268,71		1.962.176,12	
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	325.766,30		988,50		324.777,80	
02022502	REFEIÇOES	P	80.099,53	52,50			80.152,03	
02022503	ALUGUERES	P	388.967,78		279,14		388.688,64	
02022509	DIVERSOS	P	1.169.558,72		1.001,07		1.168.557,65	
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**694.107,94**	**8.591,39**	1.870,00		700.829,33	
D41	**Transferências correntes**		**694.107,94**	8.591,39	**1.870,00**		700.829,33	
D411	**Administrações Públicas**		**384.406,82**	**6.091,39**			**390.498,21**	
D4115	Administração Local		384.406,82	6.091,39			390.498,21	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		384.406,82	6.091,39			390.498,21	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		384.406,82	6.091,39			390.498,21	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		384.406,82	6.091,39			390.498,21	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		384.406,82	6.091,39			390.498,21	
040501	CONTINENTE		384.406,82	6.091,39			390.498,21	
04050108	OUTROS	P	384.406,82	6.091,39			390.498,21	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		165.304,54	2.500,00			167.804,54	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		165.304,54	2.500,00			167.804,54	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		165.304,54	2.500,00			167.804,54	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		165.304,54	2.500,00			167.804,54	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.304,54	2.500,00			167.804,54	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	165.304,54	2.500,00			167.804,54	
D413	Famílias		144.396,58		1.870,00		142.526,58	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		144.396,58		1.870,00		142.526,58	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		144.396,58		1.870,00		142.526,58	

Total de Despesas Correntes	4.942.157,54	22.909,50	57.641,95	4.907.425,09
Total de Despesas de Capital				
Total de Despesas Efetivas	4.942.157,54	22.909,50	57.641,95	4.907.425,09
Total de Despesas Não Efetivas				
Total	4.942.157,54	22.909,50	57.641,95	4.907.425,09

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 57 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 55 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		144.396,58		1.870,00		142.526,58	
0408	FAMÍLIAS		144.396,58		1.870,00		142.526,58	
040802	OUTRAS		144.396,58		1.870,00		142.526,58	
04080202	OUTROS	P	144.396,58		1.870,00		142.526,58	
D5	**Outras despesas correntes**		**133.879,07**	**47.010,00**	**10.407,55**		**170.481,52**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		133.879,07	47.010,00	10.407,55		170.481,52	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		133.879,07	47.010,00	10.407,55		170.481,52	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		133.879,07	47.010,00	10.407,55		170.481,52	
0602	DIVERSAS		133.879,07	47.010,00	10.407,55		170.481,52	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		36.325,85		5.192,03		31.133,82	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		36.325,85		5.192,03		31.133,82	
0602010199	OUTRAS	P	36.325,85		5.192,03		31.133,82	
060203	OUTRAS		97.553,22	47.010,00	5.215,52		139.347,70	
06020302	IVA PAGO	P	15.000,00		5.215,52		9.784,48	
06020305	OUTRAS		82.553,22	47.010,00			129.563,22	
0602030501	DIVERSAS	P	82.553,22	47.010,00			129.563,22	
	Total de Despesas Correntes		5.220.433,19	69.919,50	69.919,50		5.220.433,19	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		5.220.433,19	69.919,50	69.919,50		5.220.433,19	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		5.220.433,19	69.919,50	69.919,50		5.220.433,19	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 57 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 54 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
								2025		Períodos seguintes				
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	Designação do projeto [3]		Inicio [4]	Fim [5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.				Funções gerais				1.888.396,78	1.905.619,15						17.222,37
1.1.				Serviços gerais de administração pública				1.888.396,78	1.905.619,15						17.222,37
1.1.1.				Administracao geral				1.888.396,78	1.905.619,15						17.222,37
1.1.1.	02	2017	A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	0102/02022502	2024/01/02	2029/12/31	3.473,00	3.553,00						80,00
1.1.1.	04	2017	A 31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO		2024/01/02	2029/12/31								
1.1.1.	04	2017	A 31	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			117.550,00	120.545,50						2.995,50
1.1.1.	04	2017	A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			157.616,37	156.223,40						-1.392,97
1.1.1.	05	2017	A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO		2024/01/02	2029/12/31								
1.1.1.	05	2017	A 98	Gasolina	0102/02010201			6.499,00	5.499,00						-1.000,00
1.1.1.	05	2017	A 98	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111			590,00	878,00						288,00
1.1.1.	05	2017	A 98	Água	0102/02011601			390.000,00	380.014,04						-9.985,96
1.1.1.	05	2017	A 98	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			4.880,00	4.912,11						32,11
1.1.1.	05	2017	A 98	OUTROS BENS	0102/020121			147.705,19	157.705,19						10.000,00
1.1.1.	05	2017	A 98	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			215.290,97	206.654,30						-8.636,67
1.1.1.	05	2017	A 98	SEGUROS	0102/020212			41.452,86	39.452,86						-2.000,00
1.1.1.	05	2017	A 98	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			504.119,67	499.119,67						-5.000,00
1.1.1.	05	2017	A 98	ALUGUERES	0102/02022503			20.360,00	20.599,91						239,91
1.1.1.	05	2017	A 98	DIVERSOS	0102/02022509			148.590,65	143.590,65						-5.000,00
1.1.1.	05	2017	A 98	OUTRAS	0102/0602010199			36.325,85	31.133,82						-5.192,03
1.1.1.	05	2017	A 98	IVA PAGO	0102/06020302			15.000,00	9.784,48						-5.215,52
1.1.1.	05	2017	A 98	DIVERSAS	0102/0602030501			78.943,22	125.953,22						47.010,00
2.				Funções sociais				576.223,49	552.909,73						-23.313,76
2.1.				Educação				183.725,55	167.855,55						-15.870,00
2.1.0.				Educação				69.600,00	68.730,00						-870,00
2.1.0.	05	2017	A 52	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0102/04080202	2024/01/02	2029/12/31	69.600,00	68.730,00						-870,00
2.1.1.				Ensino não superior				114.125,55	99.125,55						-15.000,00
2.1.1.	03	2022	A 19	EDUCAÇAO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020106	2024/04/01	2029/12/31	114.125,55	99.125,55						-15.000,00
2.2.				Saúde				50.000,00	45.057,47						-4.942,53
2.2.1.				Serviços individuais de saúde				50.000,00	45.057,47						-4.942,53
2.2.1.3.				FUNCIONAMENTO				50.000,00	45.057,47						-4.942,53
2.2.1.3.	01	2022	A 18	SAUDE - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020201	2024/05/01	2029/12/31	50.000,00	45.057,47						-4.942,53
2.3.				Segurança e acção sociais				10.000,00	9.000,00						-1.000,00
2.3.2.				Acção social				10.000,00	9.000,00						-1.000,00
2.3.2.	04	2017	A 57	PLANO DE INTERVENÇAO E COMBATE A CRISE (BENS DE 1° NECESSIDADE)	0102/04080202	2024/01/02	2029/12/31	10.000,00	9.000,00						-1.000,00
2.4.				Habitação e servicos colectivos				30.029,30	34.979,30						4.950,00
2.4.4.				Abastecimento de Água				23.905,30	28.905,30						5.000,00
2.4.4.	01	2017	A 61	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS ABASTECIMENTO DE AGUA	0102/02022509	2024/01/02	2029/12/31	23.905,30	28.905,30						5.000,00
2.4.5.				Resíduos sólidos				3.498,00	4.448,00						950,00
2.4.5.	01	2017	A 63	MANUTENÇAO SERVIÇOS COLETIVOS RESIDUOS	0102/020121	2024/01/02	2029/12/31	3.498,00	4.448,00						950,00
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				2.626,00	1.626,00						-1.000,00
2.4.6.	01	2022	A 5	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS COMP.DE ALANDROAL	0102/02022509	2024/01/02	2029/12/31	2.626,00	1.626,00						-1.000,00
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos				302.468,64	296.017,41						-6.451,23
2.5.1.				Cultura				73.240,44	65.107,82						-8.132,62
2.5.1.	02	2017	A 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE		2024/01/02	2029/12/31								
2.5.1.	02	2017	A 74	ESPECTACULOS CULTURAIS	0102/02022501			18.798,86	18.108,85						-690,01
2.5.1.	02	2017	A 74	REFEIÇOES	0102/02022502			2.150,00	2.122,50						-27,50
2.5.1.	06	2018	A 14	ALANDROAL CONVIDA	0102/020115	2024/01/02	2029/12/31	52.291,58	44.876,47						-7.415,11
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				30.186,00	32.686,00						2.500,00
2.5.2.	04	2017	A 112	APOIOS ENTIDADES, INSTITUIÇOES E CENTROS CULTURAIS	0102/040701	2024/01/02	2029/12/31	30.186,00	32.686,00						2.500,00
							Total :	2.265.578,07	2.260.305,29						-5.272,78

ALTERAÇÃO NÚMERO : 57 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 54 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
								2025		Períodos seguintes				
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	Designação do projeto [3]		Inicio [4]	Fim [5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas				199.042,20	198.223,59						-818,61
2.5.3.	05	2017	A 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO		2024/01/02	2029/12/31								
2.5.3.	05	2017	A 83	ESPECTACULOS CULTURAIS	0102/02022501			117.699,00	117.400,51						-298,49
2.5.3.	05	2017	A 83	ALUGUERES	0102/02022503			70.686,20	70.167,15						-519,05
2.5.3.	05	2017	A 83	DIVERSOS	0102/02022509			10.657,00	10.655,93						-1,07
3.				Funções económicas				1,00	11.365,94						11.364,94
3.4.				Comércio e turismo				1,00	11.365,94						11.364,94
3.4.2.				Turismo				1,00	11.365,94						11.364,94
3.4.2.	01	2019	A 7	PROJECTOS EM PARCERIA -ATLA	0102/04050108	2024/01/02	2029/12/31	1,00	11.365,94						11.364,94
4.				Outras funções				219.589,00	214.315,45						-5.273,55
4.3.				Diversas não especificadas				219.589,00	214.315,45						-5.273,55
4.3.	01	2017	A 96	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL	0102/04050108	2024/01/02	2029/12/31	219.589,00	214.315,45						-5.273,55
							Total :	2.684.210,27	2.684.210,27						

Em 08 de Outubro de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 56 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 54 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	**Despesas com o pessoal**		**2.001,00**	**200,00**			**2.201,00**	
D13	Segurança social		2.001,00	200,00			2.201,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.001,00	200,00			2.201,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.001,00	200,00			2.201,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.001,00	200,00			2.201,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.001,00	200,00			2.201,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	P	2.001,00	200,00			2.201,00	
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**1.615.526,49**	**2.750,00**	**10.195,00**		**1.608.081,49**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.615.526,49	2.750,00	10.195,00		1.608.081,49	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.615.526,49	2.750,00	10.195,00		1.608.081,49	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.615.526,49	2.750,00	10.195,00		1.608.081,49	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		366.955,14	1.520,00	1.425,00		367.050,14	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	124.703,56		1.425,00		123.278,56	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	11.728,67	500,00			12.228,67	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	27.252,25	1.000,00			28.252,25	
020121	OUTROS BENS	P	203.270,66	20,00			203.290,66	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.248.571,35	1.230,00	8.770,00		1.241.031,35	
020217	PUBLICIDADE	P	70.242,63	1.230,00			71.472,63	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.178.328,72		8.770,00		1.169.558,72	
02022509	DIVERSOS	P	1.178.328,72		8.770,00		1.169.558,72	
D5	**Outras despesas correntes**		**29.080,85**	**7.245,00**			**36.325,85**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		29.080,85	7.245,00			36.325,85	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		29.080,85	7.245,00			36.325,85	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.080,85	7.245,00			36.325,85	
0602	DIVERSAS		29.080,85	7.245,00			36.325,85	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		29.080,85	7.245,00			36.325,85	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		29.080,85	7.245,00			36.325,85	
0602010199	OUTRAS	P	29.080,85	7.245,00			36.325,85	
D6	**Aquisição de bens de capital**		**3.444.007,59**	**13.686,97**	**3.686,97**		**3.454.007,59**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.444.007,59	13.686,97	3.686,97		3.454.007,59	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.444.007,59	13.686,97	3.686,97		3.454.007,59	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.444.007,59	13.686,97	3.686,97		3.454.007,59	
0701	INVESTIMENTOS		3.444.007,59	13.686,97	3.686,97		3.454.007,59	
070103	EDIFÍCIOS		3.303.822,53	7.195,50			3.311.018,03	
07010308	OUTROS	P	3.303.822,53	7.195,50			3.311.018,03	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		23.117,63	5.937,97			29.055,60	
07010407	Captação e distribuição de água	P	8.833,63	1.800,00			10.633,63	
07010409	Sinalização e Trânsito	P	14.284,00	4.137,97			18.421,97	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	37.105,00		3.686,97		33.418,03	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	79.962,43	553,50			80.515,93	
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**92.901,55**		**10.000,00**		**82.901,55**	
D71	**Transferências de capital**		**92.901,55**		**10.000,00**		**82.901,55**	
D711	**Administrações Públicas**		**92.901,55**		**10.000,00**		**82.901,55**	

Aprovado.
À próxima
Reunião de Câmara
para ratificação.
02.10.2025

Ratificado —
Reunião de Câmara
de 08.10.2025

Total de Despesas Correntes	1.646.608,34	10.195,00	10.195,00	1.646.608,34
Total de Despesas de Capital	3.444.007,59	13.686,97	3.686,97	3.454.007,59
Total de Despesas Efetivas	5.090.615,93	23.881,97	13.881,97	5.100.615,93
Total de Despesas Não Efetivas				
Total	5.090.615,93	23.881,97	13.881,97	5.100.615,93

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 56 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 54 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D7115	Administração Local		92.901,55		10.000,00		82.901,55	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		92.901,55		10.000,00		82.901,55	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		92.901,55		10.000,00		82.901,55	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		92.901,55		10.000,00		82.901,55	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		92.901,55		10.000,00		82.901,55	
080501	CONTINENTE		92.901,55		10.000,00		82.901,55	
08050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		92.901,55		10.000,00		82.901,55	
0805010302	CIMAC	P	92.901,55		10.000,00		82.901,55	
	Total de Despesas Correntes		1.646.608,34	10.195,00	10.195,00		1.646.608,34	
	Total de Despesas de Capital		3.536.909,14	13.686,97	13.686,97		3.536.909,14	
	Total de Despesas Efetivas		5.183.517,48	23.881,97	23.881,97		5.183.517,48	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		5.183.517,48	23.881,97	23.881,97		5.183.517,48	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 56 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 53 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código	Ano	Tipo	Número [2]	Descrição / Designação do projeto [3]	Classificação	Datas Inicio [4]	Fim [5]	Pagamentos 2025 Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	Períodos seguintes 2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
1.					Funções gerais				200.732,17	199.677,17						-1.055,00
1.1.					Serviços gerais de administração pública				200.732,17	199.677,17						-1.055,00
1.1.1.					Administracao geral				200.732,17	199.677,17						-1.055,00
1.1.1.	01	2017	A	4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	0102/010302	2024/01/02	2029/12/31	2.000,00	2.200,00						200,00
1.1.1.	05	2017	A	98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO		2024/01/02	2029/12/31								
1.1.1.	05	2017	A	98	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			9.868,67	10.368,67						500,00
1.1.1.	05	2017	A	98	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			1.192,00	2.192,00						1.000,00
1.1.1.	05	2017	A	98	DIVERSOS	0102/02022509			158.590,65	148.590,65						-10.000,00
1.1.1.	05	2017	A	98	OUTRAS	0102/0602010199			29.080,85	36.325,85						7.245,00
2.					Funções sociais				459.370,60	459.195,60						-175,00
2.1.					Educação				401.407,60	400.482,60						-925,00
2.1.1.					Ensino não superior				401.407,60	400.482,60						-925,00
2.1.1.	03	2022	A	19	EDUCAÇAO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		2024/04/01	2029/12/31								
2.1.1.	03	2022	A	19	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			115.550,55	114.125,55						-1.425,00
2.1.1.	03	2022	A	19	DIVERSOS	0102/02022509			285.857,05	286.357,05						500,00
2.2.					Saúde				54.485,00	55.215,00						730,00
2.2.1.					Serviços individuais de saúde				54.485,00	55.215,00						730,00
2.2.1.3.					FUNCIONAMENTO				54.485,00	55.215,00						730,00
2.2.1.3.	01	2022	A	18	SAUDE - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/02022509	2024/05/01	2029/12/31	54.485,00	55.215,00						730,00
2.4.					Habitação e servicos colectivos				3.478,00	3.498,00						20,00
2.4.5.					Resíduos sólidos				3.478,00	3.498,00						20,00
2.4.5.	01	2017	A	63	MANUTENÇAO SERVIÇOS COLETIVOS RESIDUOS	0102/020121	2024/01/02	2029/12/31	3.478,00	3.498,00						20,00
3.					Funções económicas				3.628,50	4.858,50						1.230,00
3.4.					Comércio e turismo				3.628,50	4.858,50						1.230,00
3.4.2.					Turismo				3.628,50	4.858,50						1.230,00
3.4.2.	01	2017	A	86	PROMOÇAO E DIVULGAÇAO DO TURISMO NO CONCELHO	0102/020217	2024/01/02	2029/12/31	3.628,50	4.858,50						1.230,00
								Total :	663.731,27	663.731,27						

Em 02 de Outubro de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 56 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 34 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
								2025		Períodos seguintes				
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	Designação do projeto [3]		Inicio [4]	Fim [5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.				Funções sociais				10.401,73	12.755,23						2.353,50
2.4.				Habitação e servicos colectivos				10.401,73	12.755,23						2.353,50
2.4.4.				Abastecimento de Água				10.401,73	12.755,23						2.353,50
2.4.4.	04	2017	I 54	CUSTOS FUNCIONAMENTO - ABASTECIMENTO AGUAS	0102/07010407	2024/01/02	2029/12/31	8.831,63	10.631,63						1.800,00
2.4.4.	01	2019	I 14	SISTEMA DE TELEMETRIA	0102/070108	2024/01/02	2029/12/31	1.570,10	2.123,60						553,50
3.				Funções económicas				14.283,00	18.420,97						4.137,97
3.3.				Transportes e comunicações				14.283,00	18.420,97						4.137,97
3.3.1.				Transportes rodoviários				14.283,00	18.420,97						4.137,97
3.3.1.	02	2017	I 57	CONSERVAÇAO E REPARAÇAO DE VIAS E ARRUAMENTOS EXISTENTES E SINALIZAÇAO TRANSITO	0102/07010409	2024/01/02	2029/12/31	14.283,00	18.420,97						4.137,97
4.				Outras funções				52.524,75	46.033,28						-6.491,47
4.3.				Diversas não especificadas				52.524,75	46.033,28						-6.491,47
4.3.	07	2017	I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/070107	2024/01/02	2029/12/31	19.000,00	15.313,03						-3.686,97
4.3.	02	2017	I 19	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL	0102/0805010302	2024/01/02	2029/12/31	33.523,75	23.523,75						-10.000,00
4.3.	05	2018	I 38	REMODELAÇAO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS	0102/07010308	2024/01/02	2029/12/31	1,00	7.196,50						7.195,50
							Total :	77.209,48	77.209,48						

Em 02 de Outubro de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 58 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 56 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**54.232,20**		**1.647,27**		**52.584,93**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		54.232,20		1.647,27		52.584,93	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		54.232,20		1.647,27		52.584,93	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		54.232,20		1.647,27		52.584,93	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		54.232,20		1.647,27		52.584,93	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		54.232,20		1.647,27		52.584,93	
02010299	Outros	P	54.232,20		1.647,27		52.584,93	
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**390.498,21**		**5.463,40**		**385.034,81**	
D41	**Transferências correntes**		**390.498,21**		**5.463,40**		**385.034,81**	
D411	**Administrações Públicas**		**390.498,21**		**5.463,40**		**385.034,81**	
D4115	Administração Local		390.498,21		5.463,40		385.034,81	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		390.498,21		5.463,40		385.034,81	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		390.498,21		5.463,40		385.034,81	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		390.498,21		5.463,40		385.034,81	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		390.498,21		5.463,40		385.034,81	
040501	CONTINENTE		390.498,21		5.463,40		385.034,81	
04050108	OUTROS	P	390.498,21		5.463,40		385.034,81	
D5	**Outras despesas correntes**		**129.563,22**	**7.110,67**			**136.673,89**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		129.563,22	7.110,67			136.673,89	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		129.563,22	7.110,67			136.673,89	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.563,22	7.110,67			136.673,89	
0602	DIVERSAS		129.563,22	7.110,67			136.673,89	
060203	OUTRAS		129.563,22	7.110,67			136.673,89	
06020305	OUTRAS		129.563,22	7.110,67			136.673,89	
0602030501	DIVERSAS	P	129.563,22	7.110,67			136.673,89	
	Total de Despesas Correntes		574.293,63	7.110,67	7.110,67		574.293,63	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		574.293,63	7.110,67	7.110,67		574.293,63	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		574.293,63	7.110,67	7.110,67		574.293,63	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Aprovado.
À próxima Reunião de Câmara
para ratificação.

Ratificado em
Reunião de Câmara
de 08.10.2025

08.10.2025

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 58 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 55 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
								2025		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto		Inicio	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.				Funções gerais				165.952,42	171.415,82						5.463,40
1.1.				Serviços gerais de administração pública				165.952,42	171.415,82						5.463,40
1.1.1.				Administracao geral				165.952,42	171.415,82						5.463,40
1.1.1.	05	2017	A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO		2024/01/02	2029/12/31								
1.1.1.	05	2017	A 98	Outros	0102/02010299			39.999,20	38.351,93						-1.647,27
1.1.1.	05	2017	A 98	DIVERSAS	0102/0602030501			125.953,22	133.063,89						7.110,67
4.				Outras funções				214.315,45	208.852,05						-5.463,40
4.3.				Diversas não especificadas				214.315,45	208.852,05						-5.463,40
4.3.	01	2017	A 96	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL	0102/04050108	2024/01/02	2029/12/31	214.315,45	208.852,05						-5.463,40
							Total :	380.267,87	380.267,87						

Em 02 de Outubro de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SERVIÇO REDE VIÁRIA E TRANSITO

Aprovado em Reunião de Câmara de 08.10.2025

DESPACHO

À próxima Reunião de Câmara.

29.09.2025

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
14118/25		12430	2025/09/29

Assunto:
Pintura de linha continua amarela em frente de portão- Largo da Matriz - Alandroal

Conforme solicitado pelo Sr. Vereador Paulo Gonçalves, e depois de deslocação ao local, são estes serviços da opinião de emitir parecer favorável à pintura da linha solicitada.
Anexa-se planta de implantação para submeter à próxima reunião de Câmara.

À consideração superior,

O COORDENADOR TÉCNICO

JOSE CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVAO

(jestevao)

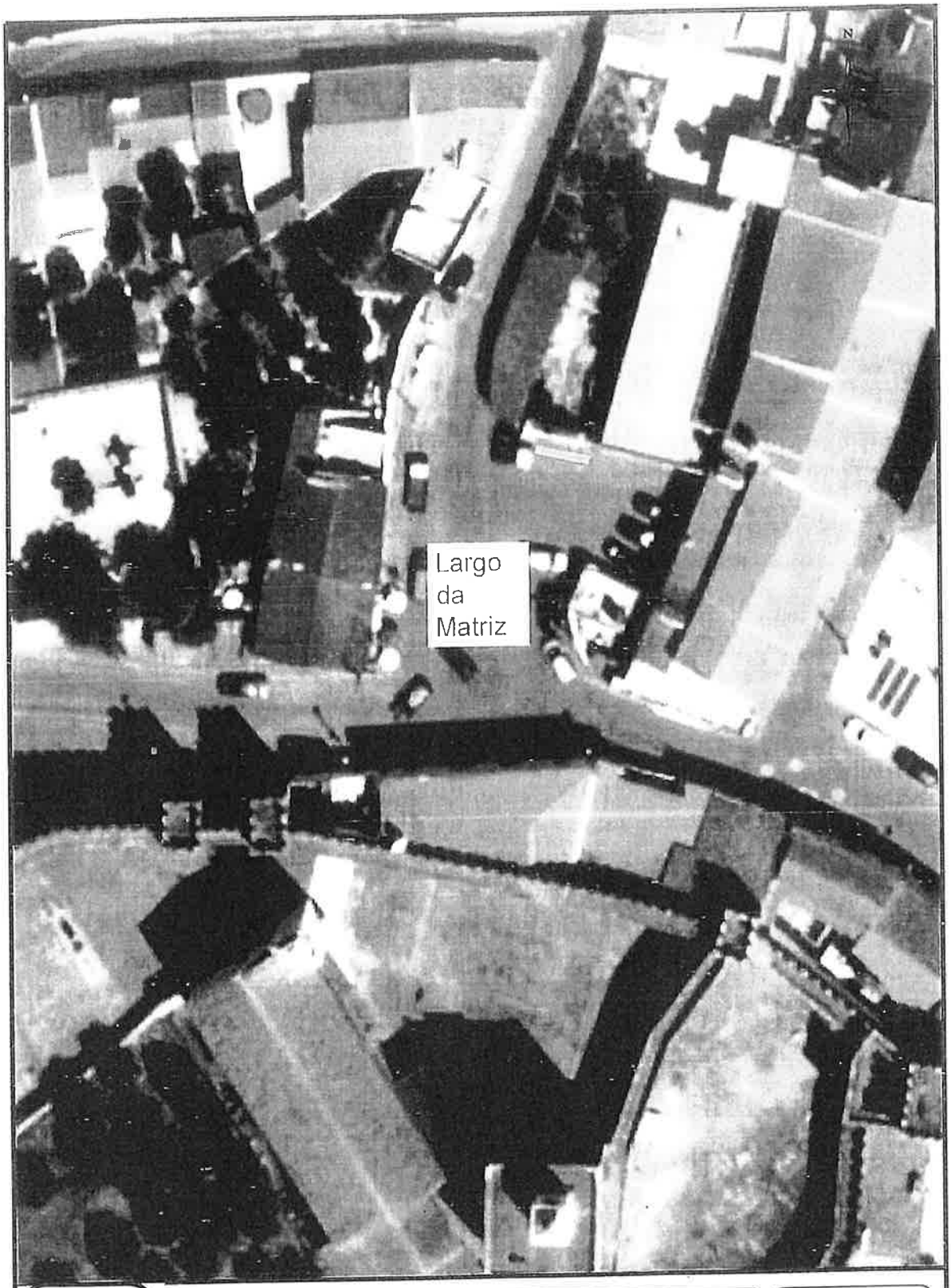

VILA DO ALANDROAL

Projecto: -

Data: __/__/__

Local: Largo da Matriz - Alandroal

Lev.
Des.
Pro.
Ver.

Título: Proposta de sinalização
(Pintura de linha continua em frente a portão para proibir estacionamento)

Esc: s/esc

Nº 01

Marta Rodrigues

Rejeitado em Reunião de Câmara de 08.10.2025

De: Presidente João Grilo
Enviado: 22 de setembro de 2025 21:26
Para: Marta Rodrigues
Cc: Vice Presidente Joao Balsante; Amélia Gomes; Fernanda Romao
Assunto: FW: Festa final de época Alandroal United

À próxima Reunião de Câmara.

De: AU-ADCRA Alandroal United [mailto:alandroalunited-adcra@hotmail.com]
Enviada: 15 de setembro de 2025 12:34
Para: Presidente João Grilo <jgrilo.presidente@cm-alandroal.pt>
Assunto: Festa final de época Alandroal United

Exmo. Sr. Presidente do Município de Alandroal Dr. João Grilo,

A nossa Associação termina neste mês de setembro mais uma época desportiva das suas equipas de BTT e Corrida. Foi um ano repleto de vitórias (por ex. no campeonato regional de Trail conseguimos 3 pódios) mas mais importante que as conquistas foi o facto de termos levado o nome do Alandroal aos 4 cantos do país, e é difícil encontrar alguém que não conheça o Alandroal United. Prova disso foi o aumento de atletas quer de BTT quer de Corrida que tivemos este ano, e mais já manifestaram intenção de vestir as nossas cores.

Para assinalarmos o final de época vamos desenvolver um conjunto de atividades exclusivas para os nossos atletas e seus acompanhantes no dia 27 de setembro do corrente ano. Vimos assim, por este meio, pedir a colaboração do município com uma verba de 1000€ que nos ajude a fazer face às despesas deste evento.

Queremos também deixar já o convite a Vossa Excelência, estendido ao restante executivo, para comparecerem ao nosso almoço nesse mesmo dia no Restaurante Zé do Alto com horário ainda a confirmar.

Agradecemos, antecipadamente, toda ajuda que nos poder dar e esperamos contar com a sua presença na nossa festa.

Atenciosamente,
Alandroal United

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA
23 SET 2025
NIPG 3823/25 Func.º
N.º Registo 12184

Lucinda Fialho

De: Isabel Caeiro
Enviado: 7 de outubro de 2025 14:32
Para: Lucinda Fialho
Assunto: FW: SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Aprovado em Reunião de Câmara de 08.10.2025

Isabel Caeiro
TÉCNICA SUPERIOR
SECTOR DE CONTABILIDADE
MUNICIPIO DE ALANDROAL
Contacto: (+351) 268 440 040 / (+351) 961 342 390
e-mail: isabel.caeiro@cm-alandroal.pt

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores

De: Presidente João Grilo <jgrilo.presidente@cm-alandroal.pt>
Enviada: 7 de outubro de 2025 12:48
Para: Marta Rodrigues <marta.rodrigues@cm-alandroal.pt>; Isabel Caeiro <isabel.caeiro@cm-alandroal.pt>; Vice Presidente Joao Balsante <jbalsante.vicepresidente@cm-alandroal.pt>
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

À próxima Reunia de Câmara.

Início da mensagem reencaminhada:

De: CCD TERENA <ccdterena@gmail.com>
Data: 7 de outubro de 2025 às 10:17:16 WEST
Para: Presidente João Grilo <jgrilo.presidente@cm-alandroal.pt>, Vice Presidente Joao Balsante <jbalsante.vicepresidente@cm-alandroal.pt>, Geral Alandroal <geral@cm-alandroal.pt>
Cc: paulorosa28@gmail.com, Joaquim Almeida <joaquim.almeida@cm-alandroal.pt>
Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal,

A Direção do CCD Terena, associação com maior atividade desportiva no concelho de Alandroal ao nível dos escalões de formação de futebol, com cerca de 100 atletas em atividade na época desportiva 2025/2026, nos escalões de Formação (Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis e Feminino (Sub-11, Sub-13 e Sub-15): participação no Campeonato Distrital e demais competições organizadas pela Associação de Futebol de Évora e com perspetivas de crescimento na próxima época.
Vem por este meio solicitar o apoio financeiro no montante de **€ 2.500,**00 para liquidação de inscrições/taxas junto da Associação de Futebol de Évora.

Antecipadamente gratos,
A Direção do CCD Terena

MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

Aprovado em Reunião de Câmara de 08.10.2025

De: Andrea Clérigo

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 03 / 10 / 2025

À próxima Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: UOLA-SOFOM (EX. DOASU-SOOM) **123/2025** **Data:** 03/OUT/2025

ASSUNTO: "INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE DENTISTA" – **Aprovação do projeto de execução**

O projeto de execução em apreço, diz respeito à obra de "Instalação de Cadeira de Dentista" no Centro de Saúde em Alandroal.

Para se proceder à instalação da cadeira de dentista no Centro de Saúde será necessário fazer intervenções, para se adaptar a antiga sala do aparelho de RX em um Gabinete Médico Dentista, local escolhido para a sua implantação.

A intervenção em causa trata-se da adaptação da rede de infraestruturas existentes às necessidades da cadeira de dentista, havendo alterações elétricas, instalações mecânicas (sistema de extração), redes de infraestruturas (abastecimento de águas e rede de drenagem de águas residuais) e substituição do pavimento.

Trata-se de um projeto técnico elaborado pelos Serviços técnicos do Município, tendo por suporte um projeto base apresentado pela ARS, e que foi complementado pelos Serviços Municipais com todos os elementos exigidos para o caderno de encargos de um futuro procedimento de contração da empreitada.

Aprovado em Reunião de Câmara de 09.10.2025

De: Dora Silva

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão:

À reunião de Câmara.

02.10.2025

INFORMAÇÃO: UOLA-SOFOM (EX.DOASU-SOOM)/**121/2025** **Data:** 02/OUT./2025

ASSUNTO: "PROJETO LUMINOTÉCNICO PARA OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR DO CASTELO DE ALANDROAL" – **Aprovação da revisão ao Projeto decorrente do parecer do Instituto do Património Cultural I.P.**

Considerando que:

1. Na reunião da Câmara Municipal do dia 13/01/2021, foi ratificado o despacho promovido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara em 28/12/2020, com o qual foi aprovado o "ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR DO CASTELO DE ALANDROAL", elaborado pela empresa "LIGHT2LIFE – LIGHTING DESIGN, UNIPESSOAL, Lda.";

2. De seguida, para cumprimento das disposições previstas no artigo 54.º da Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro), foi este estudo remetido à ex-Direção Regional de Cultura do Alentejo, para efeito de apreciação, da qual resultou um parecer não favorável por parte desta entidade, referindo a necessidade de serem revistos os níveis de luz previstos nalguns espaços, bem como, pormenorizar as soluções de fixação e percurso das cablagens e respetivos equipamentos evitando-se fixações no bem classificado;

3. Por Deliberação do Executivo Municipal, na sua reunião de dia 28 de setembro de 2022, foi aprovada a revisão ao Estudo Luminotécnico na sequencia da proposta DOASU-SOOM/143/2022

limitadas dando um efeito "irreal" (e teatral) aos imóvel, desvirtuando a autenticidade e uniformidade de leitura destes volumes que nos refere a "Carta de Taxco 2009".

..."

6. Por deliberação do executivo Municipal na sua reunião ordinária, de 06 de novembro de 2024, foi aprovado o Relatório Prévio para a Conservação e Restauro da Torre de Menagem e Muralha do Castelo de Alandroal na componente de Luminotécnica, da autoria da empresa ERA, Arqueologia, S.A.;

7. Com a finalidade de se dar resposta ao parecer identificado no ponto 5, apresenta-se agora a revisão ao Estudo Luminotécnico e o projeto eletrotécnico, com vista a dar cumprimento ao parecer identificado no ponto 5, bem como ao Levantamento/caracterização/diagnostico identificado no relatório prévio indicado no ponto 6.

8. Por fim, constata-se que o investimento necessário à concretização das soluções contidas no presente projeto luminotécnico, de acordo com a estimativa orçamental anexa, é agora de **80.214,92 €** (oitenta mil duzentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, PROPÕE-SE :

- Que seja aprovada a presente revisão do PROJETO LUMINOTÉCNICO PARA OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR DO CASTELO DE ALANDROAL (Estudo Luminotécnico e projeto eletrotécnico);

E,

- Se esta proposta obtiver aceitação por parte do Executivo Camarário, deverá este estudo ser remetido à Administração do Património Cultural competente, o Instituto do Património Cultural I.P., com a finalidade de obtenção do necessário parecer favorável por parte desta entidade, quanto à intervenção nele contida.

À consideração de V. Exª. para melhor resolução,

A Técnica Superior da SOFOM,

Dora Silva

(Dora Silva)

Aprovado em Reunião de Câmara de 08.10.2025

De: Ana Melrinho

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer: ___ / ___ / ____	Decisão: 08 / 10 / 2025
	À próxima Reunião de Câmara.
O Coordenador Técnico da SOFOM	O Presidente da Câmara Municipal
(José Pereira Nabais Pacheco)	(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO n.º UOLA-SOFOM (EX. DOASU-SOOM)**/125/2025** **Data:**08/OUT/2025

ASSUNTO: Empreitada - "CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL" - **Indemnização por arrastamento de estaleiro durante o período de suspensão da obra**

Relacionado com a empreitada em referência, vem a empresa adjudicatária "ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA.", doravante designada de EE, na sua comunicação de correio eletrónico de dia 07/05/2025 às 14:32h, em anexo, apresentar um pedido de compensação financeira devido ao tempo de suspensão total dos trabalhos da empreitada "CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL", que ocorreu desde dia 19/11/2024 até ao dia 06/04/2025 (139 dias consecutivos).

A fiscalização da empreitada, assegurada pela empresa "PROCIFISC XXI – Consulting Lda.", remete a sua informação técnica / parecer justificativo sobre o assunto em epígrafe a 17/09/2025, através de correio eletrónico – ver anexo, após reunião conjunta entre essa entidade e o Dono de Obra, representado nesse acto pelo Sr. José Pacheco – Coordenador da SOFOM (Subunidade Orgânica Flexível de Obras Municipais).

A realização da presente despesa encontra-se prevista no orçamento municipal, designadamente nas seguintes rubricas (de acordo com a indicação prestada pela Secção de Contabilidade e Aprovisionamento):

Plano: 2017 / A / 98

C.O: 0102

C.E: 0602030501

Valor: 55.851,26 €

Cabimento n.º 1839/2025 de 08/10/2025

Assim, pelo exposto, **propõe-se** superiormente que:

- Caso a proposta de cálculo indemnizatório por arrastamento de estaleiro da empreitada em epígrafe tenha aceitação superior, conforme recomendação da equipa de fiscalização da empreitada, que seja aprovada a compensação financeira por manutenção de estaleiro da empreitada "CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL", correspondente ao período de suspensão total dos trabalhos desde o dia 19/11/2024 até ao dia 06/04/2025 (139 dias consecutivos), no valor de **45.407,53 €** *(quarenta e cinco mil e quatrocentos e sete euros e cinquenta e três cêntimos)*, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme distribuição no mapa de cálculo em anexo e valores constantes no Plano de Pagamentos nas rubricas consideradas nesse cálculo;

- Que seja dada indicação ao serviço de contabilidade do Município, no sentido de se proceder à emissão do respetivo compromisso de despesa, necessário à emissão da competente fatura por parte da entidade adjudicatária;

E, de seguida,

- Seja notificada a entidade adjudicatária " ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA.", sobre o valor apurado e devido por arrastamento do estaleiro durante o período de suspensão total dos trabalhos, remetendo-se, em anexo, uma cópia da respetiva requisição externa de despesa, para efeitos de faturação.

MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGISTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

Aprovado em Reunião de Câmara de 02.10.2025

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 02 / 10 / 2025

À próxima Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: UOLA-SOFOM (EX. DOASU-SOOM)/**120/2025** **Data:** 29/SET./2025

ASSUNTO: Empreitada "FORTALEZA DE JUROMENHA – Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior" – **Indemnização por prolongamento de estaleiro**

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal

1. No âmbito do processo de empreitada em referência e na sequência da execução dos trabalhos objeto da mesma, solicitou a adjudicatária "HCI – Construções, S.A.", doravante identificada "HCI" ou "Adjudicatária", por carta com a refª. 746/E, datada de 07/09/2023, um pedido de prorrogação legal do prazo contratado para a execução da empreitada, por 170 dias.

2. Ao pedido formulado, respondeu a Câmara Municipal após decisão tomada na sua reunião do dia 26 de setembro de 2023, através do oficio n.º 2277 de 02/10/2023, comunicando a aceitação da prorrogação de prazo, mas apenas por 138 dias, nos termos que se seguem:

- De 14/out. a 20/dez. de 2023, concedida de forma graciosa, sem lugar à aplicação das penalidades previstas na cláusula 11ª. do Caderno de Encargos da empreitada e, nos termos e para efeitos do previsto nas disposições legais em vigor;

E,

- De forma legal para o período compreendido entre o dia 21/12/2023 e o dia 29/02/2024, ou seja, para o prazo restante de 71 dias;

4.1. Do somatório de todas as parcelas resulta agora um valor total de indemnização reclamada de 138.321,00€;

5. Posteriormente, por carta refª. 396/E, datada de 11/04/2024, vem novamente a HCI, voltar a apresentar uma nova correção ao anterior pedido de indemnização por prolongamento de estaleiro, remetendo este, desta vez, apenas para o período concedido de forma legal (71 dias) e corrigindo os valores apresentados, relativamente às parcelas:

Estaleiro Físico

- Foi efetuada uma dedução no valor de 1.945,38 €, relacionada com os custos dos contentores e respetivo mobiliário a partir de 10 e 11/jan./2024, em virtude de nestas datas ter ocorrido o levantamento desse equipamento do estaleiro;

E,

Pessoal dirigente

- Foi efetuada uma retificação ao valor total de 31.993,00 €, anteriormente apresentado, passando agora a ser reclamada a importância de 31.142,00 € nesta parcela;

5.1. Atenta a correção apresentada e efetuado o somatório das duas parcelas, resulta agora uma indemnização reclamada por prolongamento do estaleiro no valor total de 70.979,00 €;

6. Complementarmente, através da carta com a refª. 912/E, de 16/10/2024, vem de novo a Adjudicatária proceder a uma terceira correção aos valores apresentados, remetendo, associado a esta, um relatório dos seus revisores oficiais de contas, Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., certificando os custos dos quatro colaboradores identificados no justificativo da parcela do "Pessoal dirigente", durante o período da prorrogação de prazo concedida de forma legal (de 21/12/2023 a 29/02/2024).

Desta nova retificação, resulta o valor reclamado para a parcela "Pessoal dirigente" de 30.368,00 €, o qual, somado ao valor de 39.837,00 €, correspondente à parcela "Estaleiro físico", perfaz a importância total reclamada de 70.205,00 €.

7. Por fim, mediante carta com a refª. 414/FM, datada de 13/05/2025, vem mais uma vez a HCI, após reunião ocorrida na Câmara Municipal no dia 05/05/2025, renovar o pedido de indemnização por prolongamento de estaleiro relativo ao período de prorrogação de prazo por 71 dias, concedido de forma legal, no valor de 70.205,00€, atrás citado, resultante do somatório da importância de 39.937,00 € correspondente à parcela do "Estaleiro Físico" e de 30.368,00 € atribuído à parcela "Pessoal Dirigente".

Esta comunicação faz-se acompanhar de um anexo de suporte jurídico elaborado pela PMC Advogados, através do qual, a Adjudicatária pretende demonstrar que lhe assiste o direito de ser ressarcida dos danos e prejuízos decorrentes da prorrogação de prazo concedida de forma legal e pelo período desta – 71 dias, fazendo corresponder esses danos e prejuízos aos "custos de enquadramento", definindo estes, como custos de estaleiro em sentido amplo, os quais, segundo este parecer, englobam *"... não só a componente física do estaleiro, mas também todo o pessoal adstrito à preparação, planeamento e direção de obra."*, a indemnizar de forma autónoma, sendo:

a) - O valor da indemnização da componente física do estaleiro, calculada com base no custo previsto no artigo 1.1.2 (sublinhado e correção nossa) do mapa de quantidades da empreitada;

15. A não ser assim, sempre se questionaria, face ao pedido de indemnização fundamentado apenas por prolongamento de estaleiro, se a HCI, na sua proposta posta a concurso, teria valorizado os custos deste pessoal, e em caso afirmativo, qual, ou quais as tarefas que suportaram este tipo de encargos.

16. Assim, do direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato derivado apenas do prolongamento de estaleiro, e, escrutinado o teor do entendimento vertido nos pontos 13, 14 e 15 desta informação, facilmente se apreende que a realidade aqui demonstrada, permite fundar com a segurança e a certeza exigível, que a assunção dos custos indemnizatórios por parte da Câmara Municipal, deverão ser apenas os derivados da verba associada aos custos de manutenção/exploração do estaleiro.

17. Por conseguinte, como decorre do entendimento prosseguido, o cálculo da indemnização por arrastamento de estaleiro, ou seja, pela sua permanência no local por um período superior ao contratado, irá incidir apenas sobre os custos deste, deduzidos os custos da sua montagem e desmontagem passando-se de seguida ao seu respetivo cálculo.

17.1 – Para tal, fazendo uso da proposta apresentada ao concurso da empreitada e, outrossim, dos planos de pagamentos apresentados pela HCI e aprovados pela Câmara Municipal, pode-se constatar:

Do contrato

- Prazo contratado para a execução da empreitada – 730 dias;

Da Lista de Preços Unitários

- Artigo 1.1.2 – Montagem, Manutenção e Desmontagem do Estaleiro - ..... 497.452,00 €;
- Artigo 1.2.1 – Fornecimento e montagem de painel informativo ... bem como toda a sinalização temporária e todos os elementos considerados relevantes ... - ..... 1.036,36 €;
- Artigo 1.3.1 – Realização de Ensaios e Controlo de Qualidade da empreitada ... - ..... 29.398,61 €;

Do Plano de Pagamentos (apresentado a concurso / aprovados no decurso da empreitada)

- Montagem estaleiro, trab. Preparatórios e ensaios - ..... 50.288,70 €;
- Montagem estaleiro [encontrado a partir do valor 50.288,70€, deduzido do somatório das importâncias correspondentes aos artigos 1.2.1 (1.036,36 €) e 1.3.1 (29.398,61 €)] -..... 19.853,73 €
- Limpeza e desmontagem de estaleiro - ..... 25.000,00 €;

17.2 – Face aos valores atrás citados, verifica-se que a importância correspondente à manutenção/exploração de estaleiro, corresponde a **452.598,27 €** [valor ligeiramente diferente (+0,03 €) do indicado nos planos de pagamentos, com certeza motivada por arredondamentos], sendo este o valor que se irá utilizar para o cálculo da importância devida pelo prolongamento do estaleiro;

17.3 – Encontrado o valor total relativo à manutenção/exploração do estaleiro e prosseguindo o modelo de cálculo utilizado pela HCI chega-se a um custo da indemnização por arrastamento de estaleiro no período em causa (71 dias) de 44.019,83 € **[**(71 d / 730 d) x 452.598,27 € = 44.019,83 €**]**;

orçamental da verba indicada, devendo o correspondente compromisso contabilístico ser emitido, após a pronuncia ou decorrido o prazo atrás estabelecido para esta, por parte da adjudicatária.

É este o entendimento que se submete à consideração de V. Exª. para melhor resolução.

Lista de anexos:

- Lista de Preços Unitários (documento que acompanhou a proposta ao concurso);
- Plano de Pagamentos (documento que acompanhou a proposta ao concurso);
- Plano de Pagamentos Ajustado ao início da empreitada (aprovado na RC de 03/12/2021);
- Plano de Pagamentos Ajustado – Rev. 1 (aprovado na RC do dia 07/06/2022);
- Carta da HCI – refª. 746/E, de 07/09/2023;
- Ofício da CMA - NIPG 2277, de 02/10/2023;
- Carta da HCI – refª. 934/E, de 31/10/2023;
- Carta da HCI – refª. 092/E, de 30/01/2024;
- Carta da HCI – refª. 396/E, de 11/04/2024;
- Carta da HCI – refª. 912/E, de 16/10/2024;
- Carta da HCI – refª. 414/FM, de 13/05/2025;

O Gestor do Contrato,

Aprovado em Reunião de Câmara de 08.10.2025

Despacho 06/10/2025

À próxima Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

Parecer / proposta de despacho: 06/10/2025

Nos termos da informação interna infra, proponho:

- Remeter para deliberação camarária, tendo em vista a aprovação da proposta de alteração da planta de síntese do Loteamento Habitacional para a Tapada do Cochicho – Alandroal, de acordo com o exposto nesta informação interna e elementos anexos.

À Consideração Superior.

Chefe de Divisão – Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas

INFORMAÇÃO INTERNA

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANTA DE SÍNTESE DO LOTEAMENTO HABITACIONAL PARA A TAPADA DO COCHICHO – ALANDROAL

1. Enquadramento / considerandos:

1.1. A presente informação refere-se à proposta de alteração da planta de síntese do loteamento municipal supracitado, na sequência de requerimento apresentado pelos proprietários do lote n.º 4 e várias reuniões internas decorridas na CMA.

1.2. A operação de loteamento municipal foi inicialmente aprovada por deliberação camarária de 29/06/2005, tendo sido objeto de alteração posterior, aprovada pela deliberação camarária de 19/09/2006.

1.3. Na sequência da deliberação camarária de 19/09/2006, foi emitida a respetiva certidão de 22/05/2007, sendo que a operação de loteamento foi registada na Conservatória do Registo Predial no dia 05/06/2007 (CRP n.º 1282/20050929).

1.4. A operação de loteamento foi objeto de nova alteração, através de deliberação camarária de 22/05 e 03/07 de 2024, tendo sido emitida a respetiva certidão de 05/07/2024 e consequentemente registada na Conservatória de Registo Predial no dia 04/09/2024.

1.5. A alteração preconizada respeita o disposto nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, especificamente o PDM de Alandroal, e demais legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE) e demais legislação conexa.

2. Proposta

2.1. A alteração, que se pretendem preconizar à operação de loteamento municipal (planta de síntese), é a seguinte:

a) Alteração dos polígonos para implantação de edificações, na "ilha central" do loteamento, para os 4 lotes, fixando-se um afastamento frontal aos limites dos lotes de 3,50m, visando obter-se logradouros (a tardoz) de maiores dimensões para utilização privada / lúdica.

Nota: os restantes parâmetros urbanísticos, anteriormente estabelecidos, mantêm-se inalterados.

06 de outubro de 2024

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
NIF : 506 772 527